



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA N° 01/2026

Aos 02 dias do mês fevereiro de 2026, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Odair Braga, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 3.819, DE 27 DE JANEIRO DE 2026** que "Autoriza o Município de Jacutinga – RS a participar da realização do Evento "Festa dos Aposentados" do Sindicato Unificado dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF-AU – RS, e dá outras providências."
- 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 3.820, DE 27 DE JANEIRO DE 2026** que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu de Jacutinga – SBSJTS – e dá outras providências."
- 3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 3.821, DE 29 DE JANEIRO DE 2026** que "Altera a tabela de Valores de Imóveis que consta no § 4º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.297/2025, que institui a Planta de Valores Venais de imóveis para efeitos de cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e dá outras providências."
- 4. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 3.822, DE 29 DE JANEIRO DE 2026** que "Cria Cargos de Provimento em Comissão e/ou Função Gratificada e Cria Padrões de Vencimentos, e dá outras providências.
- 5. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 3.823, DE 29 DE JANEIRO DE 2026** que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu de Jacutinga – SBSJTS – e dá outras providências."

O parecer do Relator é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o presidente Odair Braga e o vice-presidente Débora Ogliari. Com este parecer favorável a matéria é enviada para apreciação final do plenário. O parecer possui o mesmo teor para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, da qual fazem parte Gelsi Luiz Lodéa, Amauri Busnello e Bruno Freddo.

Odair Braga
Presidente

Débora Ogliari
Vice-presidente

Gelsi Luiz Lodéa
Relator

**"O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE
DA DEMOCRACIA."**